

12.2 O participante, por meio do Responsável Pedagógico, poderá ter acesso aos resultados individuais do Enceja Nacional PPL 2020, em data a ser divulgada posteriormente, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

12.2.1 O participante com liberdade decretada poderá ter acesso aos seus resultados individuais do Enceja Nacional PPL 2020, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço <encejanacional.inep.gov.br>.

12.2.1.1 O participante deverá criar cadastro e senha de acesso para a Página do Participante, no endereço <ssso.inep.gov.br>.

12.3 Os resultados individuais do Enceja Nacional PPL 2020 não serão divulgados por meio de publicação ou instrumentos similares diferentes dos explicitados neste Edital.

12.4 O Inep manterá em sua base de dados os registros de todos os resultados individuais dos participantes do Exame e os disponibilizará às Secretarias Estaduais de Educação ou aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que aderiram ao Enceja Nacional 2020, listados no Anexo III do Edital nº 101, de 23 de novembro de 2020, para possibilitar o processo de Certificação.

12.5 O Inep poderá fornecer ao Ministério da Justiça (MJ), ao Ministério dos Direitos Humanos e às Secretarias Estaduais de Justiça, Segurança Pública e/ou Socioeducativa os resultados dos participantes do Enceja Nacional PPL, quando solicitado.

12.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enceja Nacional PPL 2020 para fins de publicidade, premiação, entre outros.

12.7 A utilização dos resultados individuais do Enceja Nacional PPL 2020 para fins de Certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da instituição certificadora indicada pelo participante, por intermédio do Responsável Pedagógico.

12.8 O resultado do participante eliminado não será divulgado mesmo que tenha realizado os dois turnos de aplicação do Exame.

12.9 Os resultados individuais poderão ser utilizados para fins de estudos e pesquisas, resguardadas as regras de sigilo e proteção a dados pessoais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O participante não poderá prestar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

13.2 O não comparecimento às provas nas datas, no local e nos horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas desta edição do Enceja Nacional PPL 2020.

13.3 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas, e os resultados individuais do Enceja Nacional PPL 2020 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto nas situações previstas nos itens 12.4 e 12.5 deste Edital.

13.4 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, à presença ou à nota do participante no Exame.

13.5 A inscrição do participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enceja Nacional PPL 2020 contidos neste Edital.

13.6 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de covid-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

13.7 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

Modelo de Ofício para adesão
Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Tendo em vista que o Inep realiza Exames que visam, entre outros objetivos, diagnosticar a qualidade da educação básica brasileira e que possibilitam o acesso a políticas públicas; ciente de que o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) é um desses Exames e que há uma edição específica para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que incluem privação de liberdade; e a fim de promover a participação dos internos das Unidades componentes do(a) NOME DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA/UF, solicito a adesão à aplicação da edição regida pelo Edital nº 18, de 26 de abril de 2021.

Para tanto, o(a) NOME DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA:

1. Indica como Responsável para acesso ao sistema e às suas funcionalidades NOME COMPLETO, CPF, E-MAIL E TELEFONE.

2. Compromete-se, por meio de seus representantes legais e demais prepostos, a:

1. Ler, ter ciência e concordar com o Edital do Exame e indicar o Responsável pelo Órgão de administração prisional ou socioeducativo, para acesso ao sistema e às suas funcionalidades.

2. Cumprir os horários de aplicação do Exame estabelecidos em edital, inclusive os horários de participantes com solicitação de tempo adicional aprovada.

3. Estar ciente dos procedimentos para adesão, inscrição, aplicação do Exame e indicação dos representantes estaduais, bem como dos termos das portarias que o instituem e de seu respectivo Edital publicado no Diário Oficial da União.

4. Indicar as unidades com condições e recursos para aplicação das provas do Enceja com espaço físico, coberto, silencioso, iluminação, cadeiras, mesas, recursos humanos e todas as condições para o atendimento adequado ao participante, além da garantia de segurança aos envolvidos.

5. Indicar no mínimo uma pessoa para ser o Responsável Pedagógico de cada Unidade sob sua responsabilidade.

5.1 O Responsável Pedagógico deverá ser funcionário/servidor do Órgão de Administração Prisional/Socioeducativa ou da respectiva Unidade Prisional/Socioeducativa.

6. Manter e responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade das informações dos participantes disponibilizadas pelo Inep.

7. Manter atualizados os dados (endereço, e-mail e telefone) das Unidades sob sua responsabilidade.

8. Auxiliar na indicação dos Chefes de Sala e Aplicadores para aplicação das provas do Enceja.

9. Providenciar local adequado para a realização do Exame dentro das unidades indicadas, com condições e recursos à aplicação das provas do Enceja, com espaço físico, coberto, silencioso, iluminação, cadeiras, mesas, recursos humanos e todas as condições para o atendimento adequado ao participante, além da garantia de segurança aos envolvidos.

10. Permitir e viabilizar a visita in loco dos responsáveis das Instituições Aplicadoras para verificação de infraestrutura das salas para a aplicação das provas.

11. Assegurar acesso e segurança física a todos os envolvidos na aplicação do Enceja nas dependências das unidades durante toda a aplicação do Exame.

12. Possibilitar de forma segura a entrada dos participantes na(s) sala(s) designada(s) para realizarem as provas.

13. Manter e resguardar o sigilo e a confidencialidade das provas dentro das Unidades.

14. Acompanhar ou designar representante para acompanhar a aplicação dentro das Unidades.

15. Assegurar as condições para que o Exame ocorra pontualmente, em acordo com data e horário definidos no Edital.

16. Cuidar para que ações de rotina, tais como visitas familiares, almoços e lanches, não interfiram na aplicação do Exame.

17. Divulgar o Exame no âmbito das Unidades sob sua responsabilidade.

18. Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Enceja Nacional PPL 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2021

Contrato Por Prazo Determinado
Portaria de Contratação nº 69/19-Progep-Ufal. Contratante: Ufal. Contratado(A): Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos, SIAPE 3146915. Lotação: Campus Arapiraca/Penedo. Objeto: Prorrogar O Contrato de Professor(A) Substituto(A), Com Fundamento Na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.006695/21-75. Vigência: 01.04.21 A 07.07.21. Data de Assinatura: 26/03/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2021

Contrato Por Prazo Determinado
Portaria de Contratação nº 007/20-Progep-Ufal. Contratante: Ufal. Contratado(A): Sílvia Beatriz Beger Uchoa, SIAPE 2120992. Lotação: Iqb. Objeto: Prorrogar O Contrato de Professor Visitante Com Fundamento Na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.005686/21-61. Vigência: 17.04.21 A 16.04.22. Data de Assinatura: 26.03.21.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) nível: Mestrado: a) Seleção: em 3 etapas: (I) Análise do projeto de pesquisa (item eliminatório); (II) Defesa do projeto (arguição) online (item eliminatório); (III) Análise de Currículo Vitae (item classificatório). b) Nº Vagas: 26; c) Localização: nos campi da UNIFAL-MG, de Alfenas e Poços de Caldas. As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/05/2021, às 8 horas, até o dia 17/06/2021, às 18 horas (horário de Brasília). Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/2021-02/>.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

EDITAL Nº 48, DE 26 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Unidades Curriculares	Regime	Campus Depto/Unidade
21/2021	1º Gustavo Tomaz de Almeida	Introdução à Contabilidade; Contabilidade e Legislação Tributária I; Contabilidade e Legislação Tributária II. Tópicos Especiais em Ciências Contábeis.	20h	Campus Varginha - Varginha-MG / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021
Publicado no D.O de 2021-04-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021. . Leia-se: Vigência: 25/03/2021 a 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar o valor anual do contrato administrativo nº 24/2018 em R\$ 114.082,00 (cento e quatorze mil e oitenta e dois reais), para o período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, mantido o valor mensal da locação em R\$ 8.775,52, conforme solicitado pela PROAD e atendido pela Arquiocese do Salvador.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).'

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 71/2021

Nº Processo: 23066.012651/21-16. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. RR MAIA & MENEZES CONTABILIDADE LTDA. CNPJ: 03.142.220/0001-48. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 09.04.2021 a 08.04.2023. Data de Assinatura: 09.04.2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 73/2021

Nº Processo: 23066.015187/2021-10. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SUPER ESTAGIOS LTDA ME. CNPJ: 11.320.576/0001-52. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 20.04.2021 a 19.04.2023. Data de Assinatura: 20.04.2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 78/2021

Nº Processo: 23066.015384/21-39. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO. CNPJ: 48.031.918/0022-59. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 20.04.2021 a 19.04.2026. Data de Assinatura: 20.04.2021.

